



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

*Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.*

*São José de Espinharas – Terça-feira, 19 de março de 2019.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
ESPINHARAS

**ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO**  
Prefeito

**PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Vice-Prefeito

**ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**  
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

**DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA**  
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE  
FARIAS**  
Chefe de Gabinete Civil

**GILBERTO GOMES DE SOUSA**  
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS**  
Secretária de Saúde

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
Secretária de Assistência Social

**EVANILDO DANTAS DE SOUSA**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços  
Públicos

**EDJANE GOMES DE SOUSA**  
Secretária de Controle Interno

## ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 075, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
QUE TRATA O EDITAL Nº. 001/2018 E  
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com a legislação em vigor e tendo em vista o  
que preceitua o Capítulo 10, item 10.4 do Edital do  
Processo Seletivo Simplificado e,

**CONSIDERANDO** a relação de aprovados fornecida pela  
Empresa Contemax – Consultoria Técnica e Planejamento  
Ltda.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo  
Seletivo Simplificado lançado através do Edital  
PMSJE/001/2018, conforme relatório apresentado pela  
Empresa Organizadora.

**Art. 2º.** Fica autorizada a publicação do resultado final por  
ordem decrescente da nota final classificatória, consoante

regra prevista no Capítulo 10, do Edital PMSJE nº. 001/2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,  
Estado da Paraíba, em 18 de março de 2019.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**DECRETO Nº. 076, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O  
EDITAL Nº 001/2018 E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições legais  
e de acordo com o inciso II do artigo 37 da Constituição  
Federal e tendo em vista o que preceitua o Capítulo XVIII,  
item 5. do Edital do Concurso Público,

**CONSIDERANDO** a relação de aprovados fornecida pela  
Empresa CONTEMAX - Consultoria Técnica e  
Planejamento Ltda,

**CONSIDERANDO** que o cargo de Médico do PSF encontra-  
se em reanálise do resultado final, por força de alteração  
deferida pela Comissão Especial para Fiscalização e  
Acompanhamento do Concurso Público,

**CONSIDERANDO** ainda, que os candidatos Aprovados no  
cargo de Agente Comunitário de Saúde serão submetidos a  
Curso de Qualificação Básica, de caráter eliminatório,  
conforme exigência prevista na Lei Federal 11.350/06 e  
alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso  
Público lançado através do Edital PMSJE/001/2018, com  
exceção dos cargos de Médico do PSF e Agente  
Comunitário de Saúde, conforme relatório apresentado pela  
Empresa Organizadora.

**Art. 2º.** Fica autorizada a publicação do resultado final por  
ordem decrescente da nota final classificatória, consoante  
regra prevista no Capítulo XI, do Edital PMSJE nº 001/2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José de Espinharas,  
Estado da Paraíba, em 18 de março de 2019.

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL